



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de junho de 2021.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.

PROTOCOLO N.º 2016.16.01817 (SEI n.º 2020.00000367-76)

PREGÃO PRESENCIAL CONTINUAÇÃO N.º 018/2016

CONTRATO N.º 010/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP, e do CPF n.º 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.540.010/0001-70, estabelecida na Rua Guaianases, n.º 1.238, no Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.204-002, neste ato por seus representantes legais, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, e do CPF n.º 205.408.568-51 e **EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 2.956.567-7 SSP/SP, e do CPF n.º 023.080.959-62, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de Assistência Odontológica através de dentistas e outros serviços auxiliares de diagnostico devidamente credenciados pela Contratada para atendimentos na região metropolitana de Campinas/SP e, em caso de urgência/emergência em âmbito nacional, aos funcionários da Ceasa/Campinas e seus dependentes, sujeitando-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 04/06/2021** e se **encerrando em 03/06/2022**, conforme autoriza o art. 57, II da lei n.º 8.666/93, bem como previsão na cláusula 14 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em manter o valor de **R\$ 10,21** (dez reais e vinte e um centavos) por usuário[1], perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 3.491,82** (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 41.901,84** (quarenta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada conforme previsão na cláusula 19 do contrato, no valor de **R\$ 2.095,09** (dois mil, noventa e cinco reais e nove centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 01 de junho de 2021.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais:

Neide Oliveira Souza

Eduardo de Oliveira

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Suzana Rosa

Maria Izilda Stoqui

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

[1] Nesta data constam 342 usuários.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 01/06/2021, às 11:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IZILDA CAMPOS STOQUI, Gerente Jurídico**, em 01/06/2021, às 12:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 01/06/2021, às 12:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA ROSA, Gerente de Departamento**, em 01/06/2021, às 15:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/06/2021, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 02/06/2021, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3905504** e o código CRC **B37E3DBF**.
